



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP



SINGULAR

NOME EMPRESARIAL	NIRE
300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, estabelecido na Rodovia Geraldo Scavone, 2080, sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí, São Paulo, CEP:12305-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Jacareí - SP	10/02/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
DANIELA CIRIELLI (Titular)	

Cartório de Arujá - SP

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 NIRE EIRELI
 FLÁVIA R BRITTO BONDALVES
 SECRETARIA GERAL

3560162287-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 FLÁVIA R BRITTO BONDALVES
 SECRETARIA GERAL

807.000/17-6

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"
 Av. João Manoel, 518
 Centro - Arujá / SP
 Albino Barbosa Neves
 OFICIAL TABELIÃO
 Tel/Fax: 4655-4345
 4652-1129

Reconheço, por semelhança, a firma de: DANIELA CIRIELLI, dou té.
 Arujá, 16 de março de 2017.
 Em testemunho da verdade.

CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
 (Op: 59) - Preço unitário R\$ 5,77 - Total R\$ 5,77

